



## Seleção de Voluntários YALODÊ/GEPLAFRO – 2021-2

### PROCESSO SELETIVO PARA VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO PARA ATUAR JUNTO AOS PROJETOS DE EXTENSÃO E PESQUISA DESENVOLVIDOS PELO COLETIVO YALODÊ-GEPLAFRO/CNPQ/UFU

28 de junho de 2021

O Coletivo YALODE-GEPLAFRO, torna pública a abertura de inscrições para as vagas de **voluntários de extensão para atuar junto ao grupo no desenvolvimento de atividades de extensão e pesquisa** e estabelece normas relativas à realização de processo seletivo, conforme descrito a seguir:

1.

#### 2. DO OBJETIVO

2.1. Edital para seleção de voluntários que atuarão junto aos projetos de extensão e pesquisa desenvolvidos pelo Coletivo YALODÊ-GEPLAFRO-CNPQ/UFU.

#### 3. DAS VAGAS

2.1. Serão disponibilizadas três vagas destinadas a estudantes da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia.

Para estudantes do(s) curso(s)	Nº de vagas	Local das atividades
Artes Visuais Jornalismo Computação Letras Sistema de Informação	03	UFU - Campus Santa Mônica. Av. João Naves de Ávila, 2121 - Santa Mônica, Uberlândia - MG, 38408-100. Todas as atividades serão realizadas de forma virtual no primeiro semestre de 2021. Para o segundo semestre avaliamos as condições sanitárias e as indicações da UFU.

#### 4. DOS REQUISITOS

##### 4.1. Pré-requisitos gerais:

4.1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFU;

4.1.2. Disponibilidade horária de 08 horas semanais;

4.1.3. Compatibilidade horária de acordo com as demandas do Coletivo;

4.1.4. Ser comunicativo(a) e ter facilidade para trabalhar em grupo;

4.1.5. Atender ao disposto no Item “ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS”, descrito no Plano de Trabalho – ANEXO I.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão recebidas apenas por e-mail

5.1. **Data:** Conforme cronograma item 10 **pelo e-mail:** [valodegeplafro@gmail.com](mailto:valodegeplafro@gmail.com)

## **6. DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

- 6.1. Comprovante de matrícula.
  - 6.2. Histórico escolar atualizado.
  - 6.3. Ser autodeclarado Preto, Pardo ou Indígena
  - 6.4. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)
  - 6.5. Cópia **legível** da Cédula de Identidade.
  - 6.6. Cópia **legível** do CPF.
  - 6.7. Carta de Intenções (texto justificando as motivações/aptidões para o preenchimento da vaga)
  - 6.8. Cadastro do voluntário preenchido (ANEXO III).
  - 6.9. No campo "assunto" do e-mail, escrever: **INSCRIÇÃO nome completo do discente**
- 
- 6.10. Toda a documentação deve ser anexada ao e-mail em formato PDF.

## **7. DO TRABALHO VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO**

- 7.1. A duração do trabalho voluntário de extensão será de 6 meses, podendo ser renovado por igual período, estando essa decisão condicionada ao trabalho desenvolvido pelo estudante, bem como pela avaliação das coordenadoras do Programa.
- 7.2. O trabalho voluntário de extensão terá início após assinatura do Termo de Compromisso.
- 7.3. O trabalho voluntário de extensão poderá ser cancelado, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso, pela interrupção, conclusão ou trancamento de matrícula do curso de graduação.
- 7.4. Ao final da extensão, o acadêmico receberá certificado, desde que cumprida a carga horária exigida neste edital.
- 7.5. O acadêmico deverá cumprir 08 horas semanais.

## **8. DO DESLIGAMENTO**

- 8.1. Será desligado da atividade de extensão o voluntário que:
- 8.2. Solicitar, por escrito, o seu desligamento com justificativa;
- 8.3. Deixar de renovar o Termo de Compromisso até a data do seu vencimento;
- 8.4. Descumprir os critérios do item 3 deste edital;
- 8.5. Descumprir as obrigações assumidas ou manter conduta inadequada, verificadas estas mediante sindicância, garantido o princípio da ampla defesa;
- 8.6. Demonstrar desempenho insuficiente;
- 8.7. Descumprir a carga horária proposta para o desenvolvimento da ação extensionista.

## **9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO:**

9.1. **Primeira Fase (Eliminatória): Análise documental conforme item 4. Data:** Conforme cronograma (item 10).

9.2. **Segunda Fase:** entrevista com a coordenadora e colaboradores do projeto.

9.3. **Data:** Conforme cronograma (item 10).

**Plataforma Zoom, link enviado oportunamente**

9.4. **Horário: será informado oportunamente por correspondência eletrônica**

## 10. AVALIAÇÃO

10.1. Análise da documentação (item 4) tendo como orientação as atividades previstas no Plano de Trabalho (ANEXO I);

10.2. A análise do Histórico Escolar levará em consideração o rendimento do candidato;

10.3. Análise do quadro de compatibilidade (ANEXO II) frente às necessidades do setor/projeto;

10.4. Qualquer atraso será considerado desistência do processo seletivo.

## 11. RESULTADOS E RECURSO

### 11.1. Resultado Parcial e Recurso

11.1.1. Será divulgado o resultado parcial conforme cronograma (item 10) no site da Eseba/UFU: [www.eseba.ufu.br](http://www.eseba.ufu.br)

11.1.2. O discente terá **um dia útil** para contestar o Resultado Parcial, apresentando Recurso, conforme ANEXO IV.

11.1.3. Pelo E-mail: [yalode@gmail.com](mailto:yalode@gmail.com)

## 12. RESULTADO FINAL

12.1. O **resultado final** do processo seletivo será divulgado conforme cronograma (item 10) no Portal da UFU e nas redes do Coletivo YALODÊ-GEPLAFRO

## 13. DO CRONOGRAMA

<b>Divulgação do Edital</b>	05/07/2021 a 12/07/2021
<b>Inscrições</b>	14/07/2021 a 20/07/2021
<b>Análise documental</b>	21/07/2021
<b>Entrevista</b>	22 e 23/07/2021
<b>Resultado Parcial</b>	26/07/2021
<b>Recebimento dos Recursos</b>	27/07/2021
<b>Resultado Final</b>	28/07/2021

**14. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1 O prazo de vigência deste edital será de 12 (doze) meses, somente para substituição de voluntário, quando formalmente justificada.

13.2 Ao efetivar sua inscrição, o candidato aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas neste Edital.

**15. DÚVIDAS**

15.1. E-mail identificado como DÚVIDAS – VOLUNTARIADO – [yalode@gmail.com](mailto:yalode@gmail.com)

---

# **ANEXO I**

## **PLANO DE TRABALHO/ATIVIDADES DO VOLUNTÁRIO DE EXTENSÃO**

### **ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

- a) Apoio aos docentes para a efetivação do trabalho com a rotina de gestão e difusão dos Projetos de Extensão e Pesquisa do Coletivo.
- b) Participação no planejamento das ações de ensino promovidas pelo Coletivo;
- c) Participação nas Reuniões de Grupo de Estudo desenvolvidas pelo Coletivo;
- d) Produção de relatório acerca das atividades desenvolvidas e observadas.
- e) Acompanhamento dos alunos participantes dos projetos desenvolvidos pelo Coletivo;
- f) Apoio na manutenção e organização das redes de divulgação dos projetos do Coletivo, bem como das Plataformas Digitais utilizadas para execução das atividades;

Período: Manhã / Tarde - Carga

Horária: 08 horas/semanais

### **CONTRIBUIÇÃO DA EXTENSÃO PARA O (A) ALUNO (A)**

O voluntariado de extensão, além de ser uma experiência enriquecedora para a formação profissional, acadêmica ou não, representa uma oportunidade de interação, através de um processo educativo, formativo e científico que concretiza a articulação de extensão e pesquisa, ações essas concebidas para dar concretude à relação, que pode ser transformadora, transformadora entre a Universidade e a sociedade.

### **PERFIL DO VOLUNTÁRIO:**

- Ter iniciativa; Ser comunicativo(a) e ter facilidade para lidar com o público interno e externo;
- Ter habilidade para a elaboração e emissão de documentos institucionais;
- Ter interesse ou experiência prévia em ações voltadas para a Educação para Relações Raciais;
- Ter disponibilidade de 08 horas semanais, todas as atividades serão realizadas de forma virtual no primeiro semestre de 2021.
- Ter capacidade organizacional; Ser assíduo e pontual;
- Ter bom relacionamento pessoal; Ser criativo, proativo e comprometido com o trabalho.

### **AVALIAÇÃO:**

A avaliação do bolsista será feita no decorrer da realização das atividades propostas.

## **ANEXO II**

### **QUADRO DE COMPATIBILIDADE HORÁRIA**

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Sábado</b>
<b>08:00</b>						
<b>09:00</b>						
<b>10:00</b>						
<b>11:00</b>						
<b>12:00</b>						
<b>13:00</b>						
<b>14:00</b>						
<b>15:00</b>						
<b>16:00</b>						
<b>17:00</b>						

Obs: Marcar com **X** os **horários disponíveis** para as atividades de voluntário **de extensão**.

**Nome do Candidato:**

## ANEXO III

### FORMULÁRIO DE CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS

Nome completo:		
CPF:		
RG:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:
Data de Nascimento:		
Sexo:	Estado Civil:	
Nome do pai:		
Nome da mãe:		
Naturalidade:	UF:	
Curso:	Período/Ano:	
Número de matrícula:	Ingresso:	
Telefone Fixo:	Celular:	
E-mail:		
Endereço:		
Número:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	
Município:	UF:	

Uberlândia, \_\_\_\_\_ de julho de 2021.